

EMPRESA VENCEDORA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME vencedora dos itens 002, 003, 004 e 005 do LOTE 001 no valor total de R\$ 393.026,40 (trezentos e noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES vencedora do item 001 do LOTE 001 no valor total de R\$ 176.132,58 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/02/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**D85FEF58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018  
PROCESSO Nº 63/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/02/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**5D51EBDA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018  
PROCESSO Nº 65/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**FDEA35AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 3.454/2018**

**DECRETO N.º 3.454/2018**

SÚMULA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 de fevereiro de 2018(segunda-feira), 13 de fevereiro de 2018(terça-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018(quarta-feira), até às 12h00min, nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de carnaval.

**Paragrafo Primeiro:** Sendo que no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta – feira), a Prefeitura Municipal voltará ao atendimento normal a partir das 13h30min às 17h00min.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PUBLIQUE-SE:**

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**74A51091

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE**

**ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jerônimo da Serra/Pr, torna público para conhecimento dos